



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 158/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 17ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – ICÓ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 17ª Microrregião de Saúde – ICÓ, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 17ª Microrregião de Saúde – ICÓ será composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
LUCIANA BARRETO ARAÚJO	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
NORMA GRANGEIRO LEITE LIMA	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE-PRESIDENTE
TERESA CRISTINA ARRUDA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
DIRLA MARIA ALVES TEIXEIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
FRANCISCO GILDIVAN OLIVEIRA BARRETO	MÉDICO OBSTETRA	TITULAR
RONALDO LUCENA MIRANDA	PEDIATRA	SUPLENTE
LUCIANO JOSÉ DE MORAIS	ENFERMEIRO OBSTETRA	TITULAR
GEANE OLIVEIRA DE LIMA	ENFERMEIRA OBSTETRA	SUPLENTE
ÁLVARO DIOGENES LEITE FECHINE	PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE	TITULAR
POLIANA DE SOUSA PESSOA	PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE	SUPLENTE
ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO	SAÚDE DA MULHER	TITULAR
MARIA GORETE DA SILVA	SAÚDE DA MULHER	SUPLENTE

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.


João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE